

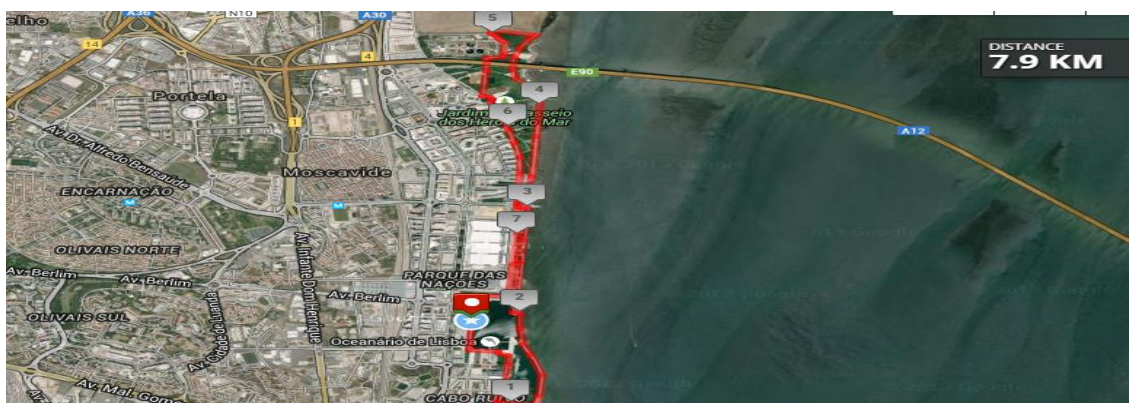
I Mini Maratona Campus da Justiça

REGULAMENTO

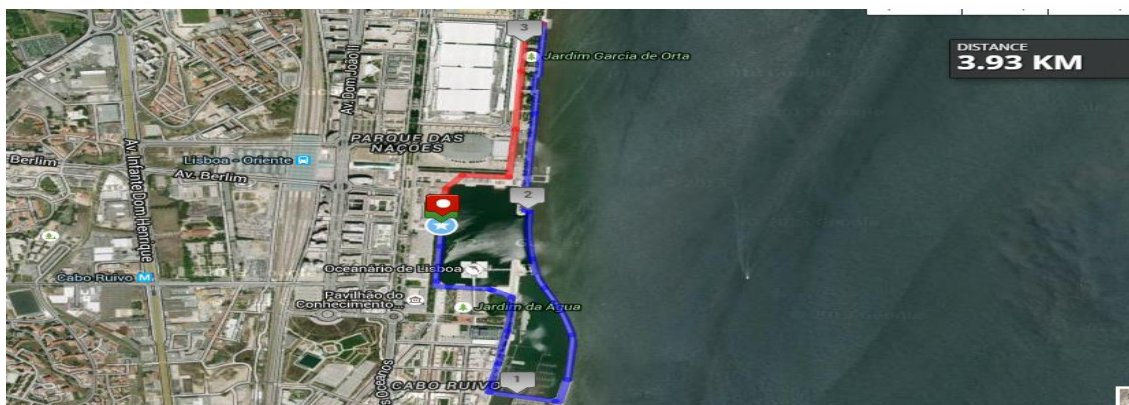
1 – A Associação Sindical dos Juizes Portugueses, o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, o Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados e o Sindicato dos Funcionários de Justiça, com o apoio técnico da Xistarca, Promoções e Publicações Desportivas, Lda, com sede na Calçada da Tapada, 71-A, 1349-012 Lisboa, vão levar a efeito no próximo dia 26 de Setembro de 2015, pelas 10:00 horas, no Parque das Nações, junto ao Pavilhão de Portugal, uma manifestação lúdica desportiva designada por “I Mini Maratona Campus da Justiça”, dirigida a todos os juizes, magistrados do Ministério Público, advogados, oficiais de justiça e respetivos familiares e amigos (inscritos pelos associados).

2 - A Corrida, na extensão de, aproximadamente, 8 km's, terá partida e chegada na zona do Pavilhão de Portugal, no Parque das Nações, realizando o seguinte percurso:

Partida no Pavilhão de Portugal, seguindo pelo Cais dos Argonautas até ao Passeio do Adamastor, onde se efetua o retorno, seguindo em direção a norte, passando pela Torre Vasco da Gama e Ponte Vasco da Gama, virando à esquerda para o Caminho das Andorinhas onde se efetua novo retorno em direção a sul, seguindo pelo Passeio dos Heróis do Mar, passando posteriormente pela FIL e MEO Arena, chegando ao Pavilhão de Portugal pela Alameda dos Oceanos, onde se encontra instalada a META.



A caminhada, na extensão de, aproximadamente, 4 km's terá partida e chegada no mesmo local da Corrida e um itinerário idêntico à mesma, com o retorno a ser efetuado antes da Torre Vasco da Gama.



3 – Os participantes obrigam-se a seguir as indicações dos elementos da organização e dos agentes de segurança.

4 – A organização declina toda a responsabilidade de danos que a participação na Marcha/Corrida possa causar, quer aos próprios participantes, quer a terceiros, fora dos cobertos pela apólice do Seguro Desportivo Obrigatório.

5 – Todos os participantes estão protegidos pelo Seguro Desportivo Obrigatório.

6 – As inscrições serão efetuadas junto das entidades organizadoras.

7 - Todos os casos omissos, bem como eventuais protestos, serão resolvidos pelo Júri e pela Organização, em conformidade com os regulamentos da IAAF em vigor, não havendo recurso das decisões.

8 – Todos os participantes, pelo facto de tomarem parte nesta corrida, aceitam este regulamento.

14 de Agosto de 2015

O Director Técnico da Corrida